MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 376/2025

Sumário: Fixando Pensão de sobrevivência a favor da Luísa Antónia Monteiro Fortes Almeida, cônjugue e herdeira hábil de Raimundo Damasceno Almeida.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151.956$00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), a favor da Luísa Antónia Monteiro Fortes Almeida, cônjugue sobrevivo e herdeira hábil de Raimundo Damasceno Almeida, falecido no dia 19 de fevereiro de 2025.

A pensão, auferida pela Luísa Antónia Monteiro Fortes Almeida na qualidade de cônjugue sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Luísa Antónia Monteiro Fortes Almeida……151.956$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis.*

A2025/S2/BO72/23537
Extrato do Despacho n.º 376/2025